



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 253/2012.

EMENTA: Homologa Resolução nº 536/2008 do CEPE, a qual referenda assinatura da então Pró-Reitora de Ensino de Graduação Professora MARIA JOSÉ DE SENA, no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e a Fundação de Ensino Superior de Olinda (FUNESO).

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 243/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006012/2008, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de novembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, a Resolução nº 536/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a qual referendou a assinatura da então Pró-Reitora de Ensino de Graduação Professora MARIA JOSÉ DE SENA, no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e a Fundação de Ensino Superior de Olinda (FUNESO), o qual tem como objetivo a concessão mútua de estágios supervisionados a estudantes de curso superior e/ou de nível médio, visando complementar o aprendizado através das prática dos conhecimentos teóricos por eles obtidos, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de novembro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =